



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3806/18
Fls. 01
Resp. [assinatura]

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 /2018 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2018

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 1º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, **emenda supressiva** do artigo 6º do Projeto de Lei n.º 63/2018, renumerando os demais.

Valinhos, 31 de julho de 2018.

[assinatura]
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

[assinatura]
Aldemar Veiga Jr
Membro

[assinatura]
Luiz Mayr Neto
Membro

[assinatura]
César Rocha
Membro

[assinatura]
Roberson Costalonga -Salame
Membro

Emenda nº 01
ao P.L nº 63 / 18

Nº do Processo: 3806/2018 Data: 06/08/2018
Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n.º 63/2018
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Suprime o artigo 6.º do Projeto de Lei n.º 63/2018, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Veterinária Itinerante e dá outras providências.